PROJETO DE LEI Nº 49 /2024

Câmara Mun. De Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo de Recebimento nº 49 / 2024
Recebi em 30/08/24 ÀS 17 H 11 MIN.
Servidor Marta Vaz

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação Orçamentária, junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação no Orçamento municipal de 2024, a fim de alocar recursos para aplicação do valor, referente às sobras do duodécimo da Câmara de Vereadores, em horas máquina do serviço de Patrulha Agrícola, da forma a seguir descrita:

Órgão: 08 – Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária
U.O.: 08.01 – Secretaria de Agricultura e Pecuária
20 – Agricultura
606 – Extensão Rural
0013 – Agricultura e Pecuária
2.050 – Patrulha Agrícola
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros.....**R$ 100.000,00**
Fonte de Recurso: 1500 recursos não vinculados de impostos
Detalhamento da Fonte: 0001 Recurso Livre

TOTAL.....**R$ 100.000,00**

Art. 2º O Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior será coberto por redução do Orçamento vigente, da forma a seguir:

Órgão: 01 – Câmara Municipal
U.O.: 01.01 – Câmara Municipal
01 – Legislativa
031 – Ação Legislativa
0001 – Execução da ação legislativa
1.064 – Obras e Instalações na sede do legislativo
4.4.90.51.00.00.00 (14) – Obras e instalações na sede do legislativo.....**R$ 50.000,00**
3.1.90.13.00.00.00 (27) – Obrigações Patronais**R$ 50.000,00**
Fonte de Recurso: 1500 recursos não vinculados de impostos
Detalhamento da Fonte: 0001 Recurso Livre

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
30 DE AGOSTO DE 2024.

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

Paraíso do Sul/RS, 30 de agosto de 2024.

À Câmara Municipal de Vereadores
Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores trata de autorização legislativa para abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação no Orçamento municipal de 2024, a fim de alocar recursos para aplicação do valor, referente às sobras do duodécimo da Câmara de Vereadores, em horas máquina do serviço de Patrulha Agrícola da Secretaria de Agricultura e Pecuária. O valor será incluído no elemento de despesa '3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros', junto ao projeto/atividade '2.050 – Patrulha Agrícola'.

A mencionada destinação de valores foi encaminhada através do Ofício CV nº 055/2024, sendo referente à devolução antecipada das sobras da Câmara de vereadores do orçamento de 2024, para aplicação em horas máquinas do serviço de patrulha agrícola, com a finalidade de auxiliar na reconstrução das áreas atingidas pela enchente em nosso Município.

Pelo presente exposto, esperamos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL